

Proposta estava em análise no Plenário, mas houve dúvidas sobre o total de recursos disponíveis

Em razão de dúvidas sobre o total de recursos disponíveis para o piso da enfermagem, o presidente da Câmara, [Arthur Lira \(PP-AL\)](#), transferiu para esta quinta-feira (10) a continuidade da análise do [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 44/22](#), do Senado, que prorroga para 2023 a liberação de recursos dos fundos estaduais e municipais de saúde e assistência social.

A transposição de saldos financeiros ociosos dos fundos para o combate à pandemia de Covid-19 estava autorizada até o fim de 2021 e, com a nova permissão, o dinheiro poderia ser usado para financiar o piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Entretanto, a deputada [Carmen Zanotto \(Cidadania-SC\)](#) alertou que o [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 7/22](#), aprovado em outubro pela Câmara e prestes a ser votado no Senado, destina R\$ 2 bilhões desses recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), como as Santas Casas. “Para mim, parecem ser os mesmos recursos. Gostaria que alguma assessoria esclarecesse o tema.”

Piso suspenso

O piso da enfermagem, aprovado pelo Congresso Nacional, está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento do ministro Roberto Barroso, autor da decisão, foi que a criação do piso sem uma fonte de recursos garantida levaria a demissões no setor e colocaria em risco a prestação de serviços de saúde.

Na avaliação do senador Marcelo Castro (MDB-PI), relator do Orçamento de 2023, o PLP 44/22 disponibilizaria cerca de R\$ 4 bilhões para estados, Distrito Federal e municípios. Considerando o piso da enfermagem, isso seria apenas uma solução temporária, apontou Castro.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 09.11.2022